



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2017

DENOMINA A “SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA” COM O NOME DE “SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreira passa a ser denominada como **“SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 04/1985, autorizando-se a imediata substituição das placas, com a respectiva denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 10 de agosto de 2017.

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
VEREADOR

ANTONIO FERMINO FILHO
VEREADOR

CRISTIANO ALEX ELIAS JAYRO
VEREADOR

GOUVEIA GOULART FILHO
VEREADOR

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR

MARCELO DONIZETE DUÓ
VEREADOR

MARIO WILSON FRATTA
VEREADOR